

PORTARIA ANAC Nº 3025/SIA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Exclui o aeródromo privado Fazenda Samello (MG) do cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304/SIA, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.163528/2014-48,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo baixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Samello;

II - código OACI: SNHX;

III - município (UF): Paracatu (MG);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
17º 21' 45" S / 047º 26' 27" W

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 5 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2687/SIA, de 11 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2013, Seção 1, página 3.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS